



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ALVARÁ  
SANITÁRIO

NÚMERO:

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2020015532

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

PM São Valério/TO

Fls n 13

01 - PESSOA JURÍDICA FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2396984
02 - NOME FANTASIA DROGARIA FARMAVITTA	03 - CNPJ 23.330.128/0001-19
04 - ENDEREÇO 501 S, AV. NS 01 Nº: Lt.: 21 Qd.: Comp.: SALAS 10 E 11, PLANO DIRETOR SULPALMAS-TO	05 - DATA DE VALIDADE 31/12/2020

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

06 - RAMOS DE ATIVIDADE 4644301-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 45101-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, URGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4646001-COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646002-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4664800-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS 4771701-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 4772500-COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773300-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	07 - EXERCÍCIO 2020
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------

08 - RESPONSÁVEL TÉCNICO  
RITA DE CÁSSIA BUENO DE MENESES CRF/TO: 1476

09 - OBSERVAÇÕES  
EM RAZÃO DO DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PALMAS E DISPÕES SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME ESPECÍFICA, O ALVARÁ SANITÁRIO 2020 ESTÁ SENDO LIBERADO MEDIANTE ANÁLISE DOCUMENTAL, CONDICIONADO A VISITA FISCAL POSTERIOR.  
RDC 17/2013 ART 17 DISP. DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL CONFORME PORTARIA 344/98 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS CONFORME RDC 44, ARTIGO 61.

III - ORGÃO EXPEDIDOR

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAPIMBAO / VISA	DATA 07/09/2020 ASSINATURA
<p>Joselita M. de M. Macêdo Gerente de Vigilância Sanitária Mat. 15957-1 VISA</p>	



PM São Valério/TO  
Fls n 14

PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 23.330.128/0001-19

Contribuinte: FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME Inscrição: 2396984

Endereço oficial: ACSU SO 50, AV. NS 01, LOTE 21, SALAS 10 E 11, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO

Endereço de correspondência: 501 S, AV. NS 01, S/Nº, SALAS 10 E 11, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO

Finalidade: **Concorrência Pública**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **23.330.128/0001-19**  
Código de validação: **192b2.70e36.8da43-636101**

Palmas, 3 de Março de 2021 às 11:48.

**Certidão válida até 2 de Maio de 2021**



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3082059

PM São Valério/TO  
Fls n 15

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

**CNPJ** 23.330.128/0001-19

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**ENDEREÇO:** QD 501 Sul Avenida NS 1, SN, Plano Diretor Sul - ZONA URB

**MUNICÍPIO** PALMAS - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Quarta-feira, 3 de Março de 2021 - 11h 45m 04s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PM São Valério/TO  
Fls n 16

PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS  
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **23.330.128/0001-19**

Contribuinte: **FARMAVITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME** Inscrição: **2396984**

Endereço oficial: **ACSU SO 50, AV. NS 01, LOTE 21, SALAS 10 E 11, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **501 S, AV. NS 01, S/Nº, SALAS 10 E 11, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Finalidade: **Concorrência Pública**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **23.330.128/0001-19**  
Código de validação: **192b2.70e36.8da43-636101**

Palmas, 3 de Março de 2021 às 11:48.

**Certidão válida até 2 de Maio de 2021**

Prefeitura Municipal de Palmas

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.330.128/0001-19

**Razão Social:** FARMAVITTA DIST DE MEDIC EIRELE ME

**Endereço:** QD 501 SUL AVENIDA NS 1 LOTE 21 SALA 10 E 11 / PLANO DIRETOR SUL /  
PALMAS / TO / 77016-006

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2021 a 01/04/2021

**Certificação Número:** 2021030309242750069050

Informação obtida em 03/03/2021 11:50:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.330.128/0001-19  
Certidão nº: 7750011/2021  
Expedição: 03/03/2021, às 11:54:51  
Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.330.128/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
<small>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</small> 23.330.128/0001-19 <small>MATRIZ</small>	<small>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small>	<small>DATA DE ABERTURA</small> 23/09/2015	
<small>NOME EMPRESARIAL</small> FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI			
<small>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> DROGARIA FARMAVITTA			<small>PORTE</small> ME
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</small> 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</small> 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
<small>LOGRADOURO</small> Q 501 SUL AVENIDA NS 1	<small>NÚMERO S/N</small>	<small>COMPLEMENTO</small> LOTE 21 SALA 10 E 11	
<small>CEP</small> 77.016-006	<small>BAIRRO/DISTRITO</small> PLANO DIRETOR SUL	<small>MUNICÍPIO</small> PALMAS	<small>UF</small> TO
<small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small> FARMAVITTA.DROGARIA@UOL.COM.BR		<small>TELEFONE</small> (63) 3216-2980	
<small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small> *****			
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> ATIVA		<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> 23/09/2015	
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small>			
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****		<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2020 às 15:57:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME  
CNPJ 23.330.128/0001-19  
NIRE 17600034300**

**MARIANA MESQUITA DE OLIVEIRA LIMA**, brasileira, natural de Brasília/DF, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 11 de dezembro de 1989, Enfermeira, portador do CPF 035.778.111-29, RG nº 1.256.235 expedido pela SSP/TO, residente e domiciliada à Quadra 507 Sul, QI 14, 0, Al 07, Lote 5-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.016-162, resolve alterar a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS -EIRELI – ME**, registrada na junta comercial do estado do Tocantins sob nº 17600034300 em 23/09/2015, CNPJ 23.330.128/0001-19, mediante as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DESTITUIÇÃO**

Delibera a titular a destituição do administrador não titular **MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA**, brasileiro, natural de Brasília/DF, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 02 de outubro de 1983, administrador, portador do CPF 003.653.771-39, RG nº 309.851 SSP/TO, residente e domiciliado à quadra 507 sul, Qi 14, 0, Al 07, Lote 5-A, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP 77.016-162 da administração da empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa caberá ao não titular **JOSÉ MAURILHO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, Empresário, portador da carteira de identidade RG nº 439.890/SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 119.437.501-49, residente e domiciliado na Quadra 206 Sul Alameda 12 s/n lote 08 Apto. 401 – Plano Diretor Sul – Palmas/TO, CEP. 77.020-528 com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de terceiros, em como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 11:06 SOB Nº 20180419480.  
PROTOCOLO: 180419480 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804986520. NIRE: 17600034300.  
FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 28/11/2018  
www.simplifica.to.gov.br



públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Após as alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:**

### CONSOLIDAÇÃO

**MARIANA MESQUITA DE OLIVEIRA LIMA**, brasileira, natural de Brasília/DF, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 11 de dezembro de 1989, Enfermeira, portador do CPF 035.778.111-29, RG nº 1.256.235 expedido pela SSP/TO, residente e domiciliada à Quadra 507 Sul, Qi 14, 0, Al 07, Lote 5-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.016-162, constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS -EIRELI – ME** registrada na junta comercial do estado do Tocantins sob nº 17600034300 em 23/09/2015, CNPJ 23.330.128/0001-19, mediante as condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO**

A empresa gira sob o nome empresarial **FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI** e tem por título de estabelecimento **DROGARIA FARMAVITTA**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE**

A empresa tem sede em Quadra 501 Sul, Avenida NS 01, S/N, Lote 21, salas 10 e 11, Bairro Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.016-006.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL**

O capital é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal. Sendo integralizado neste ato o montante de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA - OBJETO**

A empresa tem por objeto a exploração nos ramos de:

- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.44-3-01- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 11:06 SOB Nº 20180419480.  
PROTOCOLO: 180419480 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804986520. NIRE: 17600034300.  
FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 28/11/2018  
www.simplifica.to.gov.br

46.45-1-01- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;  
46.46-0-01- Comércio atacadista cosméticos e produtos de perfumaria;  
46.46-0-02- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 15 de setembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á ao término de cada ano civil.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá ao não titular **JOSÉ MAURILHO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, Empresário, portador da carteira de identidade RG nº 439.890/SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 119.437.501-49, residente e domiciliado na Quadra 206 Su! Alameda 12 s/n Lote 08 Apto. 401 – Plano Diretor Sul – Palmas/TO, CEP. 77.020-528, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de terceiros, em como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo.

#### CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

*Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.*

#### CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 11:06 SOB Nº 20180419480.  
PROTOCOLO: 180419480 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804986520. NIRE: 17600034300.  
FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 28/11/2018  
www.simplifica.to.gov.br





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**

PM São Vicente/TO  
Fls n 20

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

CADASTRADO NO CRF SOB N° 2603	REGIONAL TO	VALIDADE 31/03/2021	ROTA 20	AUTENTICAÇÃO 4f5ea9c42686	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL FARMAVITTA DIST. DE MEDICAMENTOS - EIRELI					
NOME DE FANTASIA DROGARIA FARMAVITTA					
TIPO DE ESTABELECIMENTO DROGARIA - CAT I					
NATUREZA DE ATIVIDADE DROGARIA CAT I RT					
ENDEREÇO 301 SUL, AVENIDA NS 1, LOTE 21, SALA 10 E 11.				CNPJ 23.330.128/0001-19	
LOCALIDADE plano diretor sul			CIDADE PALMAS - TO		

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00 as 20:00	08:00 as 22:00	08:00 as 22:00	08:00 as 22:00	08:00 as 22:00	08:00 as 22:00	08:00 as 22:00

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F 1476	RITA DE CASSIA BUENO DE MENEZES	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	17:00 AS 22:00	17:00 AS 22:00	17:00 AS 22:00	17:00 AS 22:00	17:00 AS 22:00	*****
F 545	MICHELLE ARAÚJO LUZ	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00 AS 12:00	*****	*****	*****	*****	*****	08:00 AS 12:00
13:00 AS 20:00	*****	*****	*****	*****	*****	13:00 AS 22:00
F 2058	LETHICIA FERNANDES RIOS	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
*****	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	*****

*Maykon J. Martins de Paiva*

Dr. Maykon Jhuly M. de Paiva  
Presidente do CRF-TO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**  
**CNPJ: 23.330.128/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:02:35 do dia 28/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2021.

Código de controle da certidão: **5E44.ABBC.8120.FCD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.